



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhalsp.gov.br

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano 2022 - nº 62

Página 1 de 4

SUMÁRIO	EXPEDIENTE
Decreto	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
Aviso de Licitação	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	4
Aviso de Licitação	4
	ACERVO
	As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoantoniopinhalsp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial . As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
	ENTIDADES
	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal CNPJ: 45.701.455/0001-72 Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52 Telefone: (12) 3666-1122
	Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal CNPJ: 01.777.888/0001-36 Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23 Telefone: (12) 3666-1377



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhalsp.gov.br
Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhal.sp.gov.br

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano 2022 - nº 62

Página 2 de 4

Decreto

DECRETO Nº 2.525 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental”

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, Prefeito do Município de Santo Antônio do Pinhal, de acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 15/03/2022, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental para o dia 26/04/2022.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será “A política de Saúde Mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada no auditório Municipal “Prof.ª Silvana da Silva e Souza” no horário das 08 às 13hs.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será composta pelos membros abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro membro do Segmento Gestor Municipal.

- **Segmento do Gestor Municipal**

Suzimara Ribeiro Machado – Secretária Municipal de Saúde

- **Segmento Trabalhadores da Saúde:**

Jaíne Bezerra Dionísio

Rosana Aparecida Ferreira Moraes

- **Segmento do Poder Executivo**

Maria das Graças de Melo

Lucas Diego e Silva Santos

- **Segmento dos Usuários:**

Fernando Francisco Veríssimo

Flávio Aparecido da Silva

Maria Ednira dos Santos

Vânia Leimig Freire



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhal.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhal.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano 2022 - nº 62

Página 3 de 4

Vera Lúcia dos Santos

Artigo 6º - A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - O REGIMENTO da Conferência será elaborado pela Comissão Organizadora.

Artigo 8º - O REGULAMENTO da Conferência será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pela Plenária da Conferência.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, em 18 de abril de 2022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** PINHAL TELECOM LTDA ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET LINK DEDICADO SIMÉTRICO E LINK DE ACESSO À INTERNET ASSIMÉTRICO NA TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA E VIA RÁDIO. **VALOR:** R\$ 598,80 (Quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2022; **VIGÊNCIA:** 07/04/2023; **PROCESSO:** COMPRA DIRETA Nº 169/2022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** 3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NA AVENIDA DAS HORTÊNSIAS E ORQUIDEAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VALOR:** R\$ 558.048,07 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quarenta e oito reais e sete centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 18.04.2022; **VIGÊNCIA:** 17.04.2023; **PROCESSO:** TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2022

A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal - SP comunica aos interessados que a Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 24º ROSAP – RODEIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL, EVENTO DE GRANDE PORTE COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, O EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 26/05 A 29/05/2022**, foi retificada. A Sessão pública será realizada no dia 03/05/2022 às 09:00 horas no Paço Municipal. O Edital completo retificado poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal ou no site www.santoantoniopinhall.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1122 / 3666-1918



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhall.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhal.sp.gov.br

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano 2022 - nº 62

Página 4 de 4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, TORNA PÚBLICA A **ADJUDICAÇÃO** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, CUJO **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Todas as licitantes foram habilitadas para lance. Após fase de lances foram declaradas vencedoras as empresas **LABOMINAS LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI ME(02956244000178)** com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), e a **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ANDERSON JOSE MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 05/05/2022. Local: www.bllcompras.org.br. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.santoantoniopinhal.sp.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@pmsap.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.

ANDERSON JOSE MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhal.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhal.sp.gov.br/diario-oficial.